



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.204/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS RELATIVAS AO PAGAMENTO DE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

Considerando o Decreto Municipal nº, 14.007/2022, datado de 01/06/2022

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 072/2023 para **incluir** o servidor Hiago Souza Oliveira e **retirar** Carla Aparecida Badialli Dalmora e Willian dos Santos Miranda da comissão Para Monitoramento, Avaliação e Controle de Despesas Relativas ao Pagamento de Pessoal dos Profissionais de Saúde do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

PRESIDÊNCIA:

Diana Cristina Pereira de Souza

MEMBROS:

Andreia Vieira de Souza
Bruna Ferreira Permanhane
Camila de Barros Franco
Cleides Costa do Nascimento
Elizio Souza Ribeiro
Henrique Luiz Follador
Hiago Souza Oliveira
Iara Cleria Aroeira Feitosa
Igor Rabelo de Souza
Ivaneide Rodrigues Vieira
Kaique Marinho Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 204/2023

Landia Correia Benevenuto Santos
Laysa Larha do Nascimento Faria
Marinalva Broedel Machado de Almeida
Nadir Zordan
Natuel Pereira Queiroz
Olga Emilia Rodrigues Casula Araújo
Raquel Junia Vieira Barbosa

Art.2º. As demais disposições da Portaria 072/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal